

REQUERIMENTO N° , DE 2008
(Do. Sr. Fernando de Fabinho)

Requer a revisão do despacho do PL 6.347, de 2005 e seus apensos, para incluir a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio no rol das comissões competentes para apreciar o mérito das matérias.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art.32, inciso VI, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho de distribuição do PL 6.347, de 2005, que “altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para dispor sobre o controle de consumo de serviços de telecomunicações” e seus apensados (PL 3.085/2000, PL 3.795/2000, PL 2.225/1999, PL 4.726/2001, PL 7.092/2002, PL 7.487/2002, PL 2.939/2004, PL 5.754/2005, PL 1.324/2007 e PL 1.347/2007, a fim de que a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio venha também apreciar o mérito das matérias.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei e seus apensos, acima referenciados, tratam de matérias que se inserem no campo temático da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, nos termos do disposto no art. 32, inciso VI, alínea “c”, que inclui entre as suas atribuições o exame do mérito de matérias que versem sobre política e atividade industrial, comercial etc. As proposições em exame se enquadram nessa temática, pois pretendem obrigar as concessionárias e demais prestadoras de serviço de telefonia a instalar um sistema de registro e medição do consumo dos serviços de telecomunicações, demandando, portanto, o desenvolvimento e fabricação, em larga escala, de equipamentos destinados ao fim pretendido.

Nestes termos, julgo pertinente que a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, da qual sou membro titular, venha a ter oportunidade de também opinar quanto ao mérito das citadas proposições.

Sala das Sessões, em de maio de 2008.

Deputado Fernando de Fabinho



C73DCF4F15